

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA
CNPJ: 49.437.831/0001-14
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3841
PROCESSO Nº: 33/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de ornamentação natalina, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- Fornecedores que enviarem cotações de preços no último dia válido da pesquisa após às 16:00.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de novembro de 2024.


JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **33/2024**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA 3 Nº DO CNPJ: **49.437.831/0001-14**

4 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ

5 MARACANAÚ: **19 / 11 / 2024** *Jeanne D'arc Magalhães de Holanda*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **25 / 11 / 2024** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT. DE ÔNIBUS	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CASCATA DE NATAL, LUZ FIXA COR BRANCA OU AMARELA, 45 METROS 800 LEDS, 220V PARA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA; ÁRVORE DE NATAL MEDINDO 1,80 M, 834 GALHOS TIPO PINHEIRO LUXO NA COR VERDE, ACOMPANHADA DE BOLAS DE NATAL NAS DIMENSÕES DE 20 CM NAS CORES DOURADO E VERMELHO, (02) KITS CADA CONTENDO 100 BOLAS DE NATAL + PONTEIRA EM FORMATO DE ESTRELA. 20 UNIDADES DE FESTÃO DE NATAL, ENFEITE DE DECORAÇÃO NATALINA TRADICIONAL OU METALIZADO - (VERDE-NEVADO, TAMANHO DE 2 METROS); FELTRO NA COR VERMELHO 20 METROS; 06 UNIDADES DE GUIRLANDA DE NATAL DE 30 CM, COM ENFEITES DE BOLAS DE NATAL EM VERMELHO COM DETALHES EM LAÇOS MATERIAL DE ALTA QUALIDADE.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

- DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:
- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
 - B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
 - C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 - D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF/CNPJ:

12 ASSINATURA DO PROPONENTE: